



Recebido, Autue-se e
Inclua em pauta.

08 MAR 2017

1º Secretário

PROTOCOLO	Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia	Projeto de Resolução	Nº 091/17
	ESTADO DE RONDÔNIA Assembleia Legislativa 08 MAR 2017 Protocolo: 091/17 Processo: 091/17		
AUTOR: MESA DIRETORA			
Dispõe sobre doação de materiais de consumo de uso odontológico e de enfermagem em favor da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Velho - SEMUSA. A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, aprovou e eu promulgo a seguinte RESOLUÇÃO: Art. 1º Ficam doados pela Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia para Secretaria Municipal de Saúde de Porto Velho – SEMUSA, os materiais de consumo descritos no ANEXO ÚNICO da presente Resolução. Art. 2º Os materiais de consumo que tratam esta Resolução, serão transferidos sob a condição de serem utilizados exclusivamente em favor da população, conforme os critérios, planejamento e atendimento da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Velho – SEMUSA. Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Plenário das Deliberações, 08 de março de 2017. Deputado MAURÃO DE CARVALHO Presidente Deputado EDSON MARTINS 1º Vice-Presidente Deputado LAERTE GOMES 2º Vice-Presidente Deputado LEBRÃO 1º Secretário Deputado DR. NEIDSON 3º Secretário Deputada ROSANGELA DONADON 4ª Secretária			

Major Amarante 390 Arigolândia, Porto Velho - RO
Cep.: 76.801-911 69 3216.2816 www.ale.ro.gov.br





PROTOCOLO

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

Nº

Projeto de Resolução

AUTOR: MESA DIRETORA

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimos(as) Parlamentares,

Estamos tomando a iniciativa em apresentar esta proposição, considerando a premente necessidade de efetivar a doação de 3.049 (três mil e quarenta e nove) materiais de consumo de uso odontológico e de enfermagem, que totalizam o valor de R\$ 48.556,87 (quarenta e oito mil, cinquenta e seis mil reais e oitenta e sete centavos).

Imperioso destacamos que esses medicamentos foram adquiridos através de um planejamento de consumo, com objetivo de atender a ações sociais e mutirões de atendimentos nos Municípios do Estado de Rondônia por este Legislativo. No entanto, por recomendação do Egrégio Tribunal de Contas, este Poder Legislativo teve que se abster de realizar essas ações tendo em vista não ser caracterizada como atividades do parlamento, conforme entendimento daquele Corte de Contas, na época.

Neste contexto, considerando que a utilização pelo Departamento Médico para atender as necessidades somente dos nossos servidores e seus dependentes, é mínima, foi realizado um levantamento pela equipe do Departamento Médico do quantitativo necessário a este Legislativo, e os demais remanescente separados para possível doação, visando não ocorrer vencimento do prazo para uso.

Diante do exposto, considerando a urgência que o caso requer para evitar o vencimento dos medicamentos, considerando ainda possuir força de lei, estamos propondo este Projeto de Resolução, com o escopo de dar o devido respaldo, para que possa efetivamente e de forma legal promover a doação dos medicamentos, a fim de evitar o desperdício econômico, em decorrência do vencimento dos mesmos, e ainda, beneficiar a sociedade através dos atendimentos realizados pelas Unidades de Saúde, diante o evidente interesse, uma vez que houve manifestação da Secretaria Municipal de Saúde em receber todos esses materiais de consumo.

Desta forma contamos com o apoio e o voto dos Nobres Pares, no sentido de aprovarmos aludido Projeto.

Major Amarante 390 Arigolândia Porto Velho/RO.
Cep.: 76.801-911 69 3216.7816 www.ale.ro.gov.br





PROTOCOLO

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

Nº

Projeto de Resolução

AUTOR: MESA DIRETORA

ANEXO ÚNICO

Disponível para Doação	Valor Total	Produto	Lote	Data Fabricação	Vencimento
45 cx	891,00	Selante para fossulas e fissuras	113714		11/17
13 cx	51,09	Restaurador Temporário NewBonde	15005	07/04/15	07/04/17
06	66,72	Óleo lubrificante	5404	04/15	04/17
12 cx	193,20	Anestésico Tópico Gel - Benzotop - sabor Tutti-Frutti	1503T0018	03/15	03/17
28 cx	450,80	Anestésico Tópico Gel - Benzotop - sabor Menta	1506M0007	06/15	06/17
20 cx	222,80	Maxxion - Ionômero de Vidro restaurador pó	300515	30/05/15	30/05/17
19 cx	147,44	Maxxion - Ionômero de Vidro restaurador líquido	250515	25/05/15	25/05/17
45 cx	209,25	Pasta Profilática	627915	05/15	05/17
11 cx	93,50	Clorohexidina 2%	653515	06/15	06/17
05 cx	105,50	Fios Agulhados nylon para Sutura 2/0 - 20 mm	BE13A2020/12C01	03/12	03/17
22 cx	499,40	Fios Agulhados nylon para Sutura 3/0 - 20 mm	BE13A3020/12D01	04/12	04/17
317 cx	7.195,90	Fios Agulhados nylon para Sutura 3/0 - 20 mm	BE13A3020/12D01	06/12	06/17
09 cx	204,30	Fios Agulhados nylon para Sutura 3/0 - 30 mm	BE13A3030/12C01	03/12	03/17
41 cx	865,10	Fios Agulhados seda para Sutura 3/0 - 17 mm	BE13C3038/12D01	04/12	04/17
13 cx	274,30	Fios Agulhados seda para Sutura 3/0 - 17 mm	BE13C3038/12E01	05/12	05/17
375 cx	7.912,50	Fios Agulhados seda para Sutura 3/0 - 17 mm	BE13C3038/12F01	06/12	06/17
09 cx	63,18	Agulha Hipodérmica	BE30E/12E01	05/12	05/17
789	370,83	Seringas hipodérmica de 20 ml	556A	05/12	05/17
104	48,88	Seringa s/ agulha de 20 ml	2116403	05/12	05/17
167 cx	8.413,46	Citanest 3%	083661H	03/15	03/17
144 cx	7.254,72	Mepivalem AD	079626H	18/03/15	03/17
720 cx	9.792,00	Agulha Gengival Curta	172	11/12	11/2017
4 caixas	268,00	Luvas cirúrgica látex 7,5	247142	09/14	09/17
1 CX	175,00	Soro fisiológico 0,9	116215	06/15	06/17
100 pct	2.500,00	Avental Manga Longa Descartável	15-8157	04/15	04/18
30 pct	288,00	Compressa Cirúrgica 5 dobras	016925270515	05/15	05/20
Valor Total	48.556,87				

Major Amarante 390 Arigolandia Porto Velho/RO
Cep.: 76.801-911 69 3216 2816 www.ale.ro.gov.br